

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ta36klfv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 207/2022 Protocolo nº 532/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de incluir os servidores da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e DETRAN nos atendimentos disponibilizados pela SESP, bem como, maiores investimentos nas respectivas instituições compreendendo a valorização e melhoria da qualidade de vida destes profissionais.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de incluir os servidores da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e DETRAN nos atendimentos disponibilizados pela SESP, bem como, maiores investimentos nas respectivas instituições compreendendo a valorização e melhoria da qualidade de vida destes profissionais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de incluir os servidores da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e DETRAN nos atendimentos disponibilizados pela SESP, bem como, maiores investimentos nas respectivas instituições compreendendo a valorização e melhoria da qualidade de vida destes profissionais.

Foi instituído pela Secretaria Estadual de Segurança a Gerência de Saúde e Segurança (GESS) para o desenvolvimento de ações orientativas, educativas e atendimento psicossocial aos profissionais da Segurança Pública, composta por profissionais de psicologia, assistentes sociais, enfermeiro e assistente administrativo.

E, conforme informado pelas mídias jornalísticas locais, esse atendimento está disponível para os servidores do Sistema Penitenciário, Socioeducativo, Perícia Oficial e Identificação Técnica, Fundação Nova Chance e Corpo de Bombeiros Militar.



Portanto, pensando no bem-estar e na saúde mental de todos os servidores que pertencem aos quadros da segurança pública do estado de Mato Grosso, venho por meio da presente proposição solicitar que os servidores da Polícia Civil, Militar e DETRAN sejam atendimentos também pela Gerência de Saúde da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com as unidades disponibilizadas pelas respectivas instituições.

E, ainda, que o recurso disponibilizado no Fundo Nacional de Segurança Pública que regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, na ordem de R\$ 7 milhões, que compreende a promoção de ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho, e de valorização profissional, seja disponibilizado também para melhoria das unidades de atendimento implantadas pela Polícia Civil, Militar e DETRAN.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual